



**EXMA. SRA. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA
DE SANTA CATARINA**

Requerimento Administrativo: SINTRAJUSC
Solicita apoio da Justiça Federal de Santa Catarina na luta pela alteração do nível de escolaridade para ingresso na carreira e Técnico (Nível Superior – NS). Requerimento protocolizado junto ao STF pela FENAJUFE com a minuta de Projeto de Lei e Exposição de Motivos segue anexo.

O **SINTRAJUSC - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL EM SANTA CATARINA**, entidade sindical de primeiro grau, e filiado à FENAJUFE, representado neste ato pelo seu coordenador-geral, vem à presença de V. Exa., em defesa dos interesses da categoria conforme art. 5º, XXXIV, da CF e arts. 5º e 6º da Lei n. 9.784/99, expor e requerer o que segue:

1. O SINTRAJUSC representa os servidores públicos civis federais dos diversos ramos do Poder Judiciário da União no Estado de Santa Catarina, inclusive os da Seção Judiciária de Santa Catarina, e como tal encontra-se legitimado para atuar (art. 8º, III, da CF e arts. 240, alínea “a”, da Lei 8.112/90, 6º do CPC, e 9º, inciso IV, da Lei n. 9.784/99).

2. Considerando a luta dos servidores do Poder Judiciário da União pela alteração do nível de escolaridade para ingresso na carreira e Técnico (Nível Superior – NS);

3. Considerando que no último dia 15.02.2022 a FENAJUFE esteve reunida com o presidente do STF e do CNJ, Ministro Luiz Fux, na oportunidade foi tratado da luta dos servidores pela alteração do critério de escolaridade para ingresso na carreira de Técnico Judiciário, o NS. E, segundo a Federação, o Ministro Fux, foi muito receptivo, se mostrou aberto à proposta e se dispôs a encaminhá-la à apreciação dos demais ministros do Tribunal. (Fone: <https://www.fenajufe.org.br/noticias/noticias-da-fenajufe/ns/8598-em-reuniao-com-ministro-fux-fenajufe-tem-o-melhor-resultado-no-encaminhamento-do-ns-desde-2015>).

4. Considerando que no dia seguinte (16.02.2022) a FENAJUFE protocolizou junto ao STF o Requerimento Administrativo do NS com a **“minuta de Projeto de Lei com exposição de motivos que objetiva mudança no requisito de escolaridade para investidura no cargo de Técnico Judiciário, e requer a adoção de todas as medidas necessárias**



SINTRAJUSC

Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal
no Estado de Santa Catarina - Filiado à FENAJUFE

para o seu encaminhamento ao Congresso Nacional". O referido requerimento segue anexo e está disponível no link: <https://www.fenajufe.org.br/noticias/noticias-da-fenajufe/8601-fenajufe-protocola-requerimentos-do-ns-e-da-recomposicao-salarial-no-stf>

5. FACE AO EXPOSTO, requer a V. Exa. a expressa manifestação de apoio desta Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina quanto a luta dos servidores pela alteração do critério de escolaridade para ingresso na carreira de Técnico Judiciário, o NS, e apoio ao pleito da categoria perante o STF e posteriormente junto ao Congresso Nacional.

Pede deferimento.

Florianópolis, 15 de março de 2022.

Paulo Roberto Koinski
Coordenador Geral do Sintrajusc